



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220061
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-08 FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220061, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-08 FME, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE L B DISTRIBUIDORA EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.081.014/0001-45, com sede na Av. 13 de Maio, s/n, Centro, (Secretaria Municipal de Educação), representado por **ANA MARIA DOS SANTOS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **L B DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 41.126.148/0001-54, com sede na AL 03 N° 03 LOTE 03 QUADRA 05, CIDADE JARDIM, Imperatriz-MA, CEP 65906-663, representada por **LEANDRA BEATRIZ NASCIMENTO RODRIGUES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1513.12.122.1005.2.088 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 12 de junho de 2023 e encerra no dia 11 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

N

46

